



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020

Concorrência nº 2/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 79.569.398/0001-31, neste ato representada por CLAIR BERNARDETTI TESSER, portador do CPF nº 839.835.709-68 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por **03 (Três) meses**, tendo seu prazo a data de 16/06/2022.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 16/06/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04/03/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

CLAIR BERNARDETTI

TESSER:83983570968

Assinado de forma digital por CLAIR

BERNARDETTI TESSER:83983570968

Dados: 2022.03.11 11:09:52 -03'00'

PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

79.569.398/0001-31

CLAIR BERNARDETTI TESSER

839.835.709-68



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020

Concorrência nº 2/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDU.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 16/06/2022

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/03/2022</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDICAO: <u>2471</u>
<input checked="" type="checkbox"/>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/03/2022</u>
JORNAL: <u>Fso Matei</u>
EDICAO: _____
<input checked="" type="checkbox"/>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 498/2021

Pregão Nº 129/2021

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA;
VALOR REAJUSTE: 105.859,00
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito MunicipalE Pela Contratada:
VALDIR GERVINSKI
Representante Legal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CFD2EC08**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 78/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2019

Processo inexigibilidade nº 13/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA ME;
VIGÊNCIA: 26/04/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 93.574,80
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito MunicipalE Pela Contratada:
LUCIANA TRAIANO SCHIAVINI
Representante Legal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:3543EB4E**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 94/2018 PREGÃO Nº 26/2018**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2018

Pregão nº 26/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SISTEMAS, SUPORTE, MANUTENÇÃO DE DADOS, SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE TI, SEGURANÇA DE REDES EM TODAS AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: FAVERO E SCHMIDT LTDA;

VIGÊNCIA: 21/03/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 58.656,04

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito MunicipalE Pela Contratada:
ARILSO FAVERO
Representante Legal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1D1343BD**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 6 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 315/2020 CONCORRÊNCIA Nº 2/2020**EXTRATO ADITIVO DE Nº 6 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 315/2020Concorrência nº 2/2020OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 /SEDUCONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGENCIA ATUAL: 16/06/2022
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5DFC16BC**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA

CNPJ Nº 20.371.330/0001-09

Representante: ALINE GOMES DE ALMEIDA

CPF nº 280.178.008-19

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópio; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde..

VALOR TOTAL: R\$ 14.747,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 17/02/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Elionete Castiglioni
Código Identificador:AD122EIF**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022

Processo dispensa nº 012/2022



IMPRESSÃO OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiais@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

Table with 4 columns: Item, Description, Value, and Unit. Lists various agricultural products and services with their respective prices.

Table with 4 columns: Item, Description, Value, and Unit. Lists various agricultural products and services with their respective prices.

Table with 4 columns: Item, Description, Value, and Unit. Lists various agricultural products and services with their respective prices.

Haveria e presente licitação.

Santo Antonio do Suldoeste, em 28/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO ADITIVO DE Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020
Concorrência Nº 2/2020
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.997,77m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Convênio 445/2020 / SEDU
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA VIGÊNCIA ATUAL: 16/06/2022
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93, a licitação complementar, EXTRATO DE CONTRATO Nº 8 de 2022.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de gêneros alimentícios para lanches e coquetéis em eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 3/2022.
CONTRATO: REINALDO DOS SANTOS SIQUEIRA 9531979994.
VALOR CONTRATADO: R\$ 183.376,70 (Cento e Oitenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta Centavos);
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022.
RECURSOS:
DESCRICOES:
Tabela com 5 colunas: Data de emissão, Percentual programado, Parte do contrato, Quantidade de itens, Valor de item.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
PRazo DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
PRazo DE VIGÊNCIA: 365 dias.
Pinhal de São Bento, 03/03/2022.
ALIQUEU SAVOLDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022
Processo inexigibilidade nº 08/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
CPF nº 588.683.059-68
Representante: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
CPF nº 588.683.059-68
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêuticos, Terapeutas Ocupacionais e Auxiliares de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 21.199,92 (Vinte e Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).
VIGÊNCIA: 01/03/2023
Santo Antonio do Suldoeste, em 02/03/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL